

ATA Nº 442 DE 06 DEZEMBRO DE 2023.

Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira Araujo, Vanessa Romero Frois, Andrea Cristina Haas e os Conselheiros Não Governamentais, Marilza Rodrigues dos Santos e Simone Ferreira de Sousa. Após a verificação do quorum a senhora Simone Ferreira de Sousa - Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas. **Pauta 1- Calendário de Reuniões.** Pauta 2 – Deliberação 089/2019-CEDCA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente. Pauta 3- Deliberação 084/2019-CEDCA - Incentivo CMDCA. Pauta 4- Deliberação 043/2021-CEDCA - Incentivo para crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID. Pauta 5- Deliberação 107/2017-CEDCA - Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares. Pauta 6- Providências para posse do Conselho Tutelares. Pauta 7- Banco de Projetos/ Doação Dirigida. Pauta 8 - Informes Gerais. Todas as pautas foram aprovadas pelo colegiado. Pauta 1- Calendário de Reuniões: Eliane apresentou a proposta de as reuniões no ano de 2024 ocorrerem nas primeiras quartas-feiras de cada mês, a proposta foi aprovada por unanimidade. Pauta 2 – Deliberação 089/2019-CEDCA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente: Fabiana explicou que entre a deliberação desta pauta e as demais pautas apenas esta e a deliberação 84/2019 possuem notas fiscais a serem conferidas, sem uma nota fiscal para cada deliberação. Na deliberação 089/2019 o período analisado refere-se ao 1º semestre de 2023, quando foi adquirido um notebook, que foi utilizado na execução de campanha sobre trabalho infantil. Nestor abriu o sistema SIFF para mostrar aos presentes a nota do notebook lançada no sistema, posteriormente a aba monitoramento foi respondida em conjunto sob a orientação da Diretora SUAS Valéria. A Conselheira Tutelar Alessandra Polo questionou como o recurso foi utilizado em outros períodos e Valéria e Fabiana informaram que foi utilizado no pagamento de inscrições e diárias de capacitações. Dando continuidade, Nestor mostrou o resumo financeiro finalizando a apresentação da deliberação. O colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas. Pauta 3- Deliberação 084/2019-CEDCA - Incentivo

ATA Nº 442 DE 06 DEZEMBRO DE 2023.

CMDCA: Nestor informou que esta deliberação possui dois períodos para prestação de contas, sendo 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. Valéria informou que o recurso desta deliberação foi destinado para capacitação dos conselheiros do CMDCA e atores do Sistema de Garantia de Direitos-SGD, informando que no segundo semestre de 2023 foi realizada capacitação para público citado, conforme nota fiscal inserida no sistema SIFF. Nestor apresentou a parte financeira, informando os saldos disponíveis. Quanto ao segundo período, Nestor mostrou no sistema a ausência de movimentação. Valéria conduziu o preenchimento da aba monitoramento. O colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas Pauta 4- Deliberação 043/2021-CEDCA - Incentivo para crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID: No 1º semestre 2023 não houve utilização do recurso, Nestor apresentou a parte financeira para visualização da ausência de movimentação. O colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas. Pauta 5- Deliberação 107/2017-CEDCA - Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares: Nestor explicou que esta deliberação possui três períodos para prestação de contas sendo 1º e 2º semestre de 2022 e 1º semestre 2023, nos quais não houve utilização do recurso. Nestor explicou que não foi utilizado o recurso porque a previsão era para aquisição de mobiliário para Conselho Tutelar, porém em função da demora no processo licitatório e trâmites para pagamento a empresa solicitou reequilíbrio de preço o que impossibilitou a entrega do mobiliário. Para o próximo ano está prevista a utilização do recurso. Valéria explicou que as deliberações são pagas via Fundo Municipal mas são utilizadas pela gestão. Nestor explicou como são inseridas as informações no sistema SIFF. O colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas. Pauta 6- Providências para posse do Conselho Tutelares: Valéria informou que a posse ocorrerá na Câmara municipal no dia 10/01/2024 às 10:00 horas, a diplomação será realizada pelo prefeito. Houve o questionamento se todos os suplentes serão diplomados. Alessandra Polo conselheira tutelar reeleita colocou que é importante que todos os suplentes sejam convidados para a diplomação visto que é um momento de extrema importância e reconhecimento do esforço de todos os candidatos. Pauta 7- Banco de Projetos/ Doação Dirigida: Valéria realizou a leitura da minuta de resolução que



ATA Nº 442 DE 06 DEZEMBRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA ROMERO FROIS
Data: 19/12/2023 13:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Romero Frois
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 18/12/2023 09:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE